

PORTARIA N.º 17.732, DE 28/09/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO
ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO
PROCESSO QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade
de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROC.
Neli Bernardino Silva	34366	24/05/2021	15090/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal